

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## **RESOLUÇÃO Nº 048/2019**

Aprova alteração de disciplina do departamento de Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007718/2019-15 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de julho de 2019,

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-requisito
Nutrição Animal	Fisiologia Veterinária II; Alimentos e Alimentação em
	Veterinária

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

Prof<sup>a</sup> Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação